



RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 18/2021.

“Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais) no orçamento corrente”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

01 - Câmara Municipal de Vereadores	
01.01- Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01- Legislativa	
01.01.01031 - Ação Legislativa	
01.01.010310001 - Execução da Ação Legislativa	
339030.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
339036.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - PF	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
339039.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
339040.00.00.00 - Serv.de Tecnoi.da Inform.e Comun.-PJ	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
449052.00.00.00 - Equipam.e Material Permanente	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
	Total R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), a redução dos seguintes créditos orçamentários:

319011.00.00.00 - Vencim.e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
319013.00.00.00 - Obrigações Patronais(RGPS)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
319113.00.00.00 – Obrigações Patronais(RPPS)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
	Total R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).



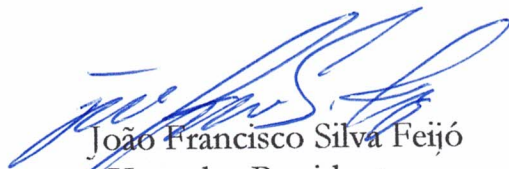
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"

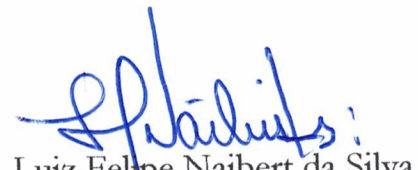


Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 17 DE NOVEMBRO DE
2021.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Celiana Pacheco Hübner
Vereadora Vice-Presidente



Luiz Felipe Naibert da Silva
Vereador Secretário



JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Resolução de Mesa Diretora em tela, a abertura de créditos adicionais suplementares para reforçar e ajustar verbas orçamentárias, objetivando garantir saldos necessários nas rubricas suplementadas a serem utilizados no orçamento corrente que se mostravam insuficientes para a sua execução. Para isso foram utilizadas reduções dos valores das rubricas relacionadas no Art. 2º.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Celiana Pacheco Hübner
Vereadora Vice-Presidente

Luiz Felipe Naibert da Silva
Vereador Secretário